



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
ANDRÉA LOPES LAGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Andréa Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, por 02 anos, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

*Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
21/01/22
Gercete Barbosa*

DESARQUIVADO
EM 5/02/22
Gercete Barbosa